

## REQUERIMENTO Nº       , DE 2017

(Do Sr. GIUSEPPE VECCI)

Solicita a instalação da comissão especial destinada a dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.772, de 2015, que “Dispõe sobre medidas de abertura da economia no Brasil e de licitações”.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 3.772, de 2015, de minha autoria, “dispõe sobre medidas de abertura da economia no Brasil e de licitações” e foi apresentado à Câmara dos Deputados em 26 de novembro de 2015.

Após recebido e numerado, a Presidência da Casa determinou, em 4 de dezembro do mesmo ano, a criação de uma comissão especial para seu exame, já que o projeto envolve matéria de competência de mérito de mais de três comissões permanentes. Confira-se, na íntegra, o conteúdo do respectivo despacho:

*“Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Minas e Energia; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD). Em razão da distribuição a mais de três Comissões de mérito, determino a criação de Comissão Especial para analisar a matéria, conforme o inciso II do art. 34 do RICD. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária” (grifos nossos)*

Não há nenhuma dúvida de que a determinação da Presidência da Casa no sentido da criação de uma comissão especial para analisar a matéria foi acertada, conformando-se perfeitamente à hipótese prevista no art. 34, inciso II, do Regimento Interno. Ocorre que, apesar disso, decorridos já

cerca de um ano e meio da data do despacho em causa, ainda não foi efetivamente criada nem instalada a comissão especial, tendo o processo referente ao PL nº 3.772/15 ficado simplesmente parado desde então.

Em vista do aqui exposto, solicitamos a V. Exa. seja editado o devido ato de criação da comissão especial destinada a dar parecer sobre o projeto em foco e, subsequentemente, convocadas as lideranças a indicar os membros que deverão integrá-la como titulares e suplentes, a fim de que possa finalmente ser instalada e ter seus trabalhos iniciados nesta Casa.

Sala das Sessões, em        de        de 2017.

Deputado GIUSEPPE VECCI